



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução “ad referendum” do CONSEPE

Resolução nº 933, de 08 de setembro de 2025.

Aprova “ad referendum” o Calendário Acadêmico de Graduação Regular 2025.2 da Ufra.

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo: 23084.016066/2025-09, e observando o que dispõe o Art. 20 do Regimento Interno do Consepe, por inviabilidade de reunião em tempo hábil, considerando a urgência e importância da matéria, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova “ad referendum” o Calendário Acadêmico de Graduação Regular 2025.2 da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 2º Esta resolução será submetida a aprovação na próxima reunião deste Conselho

Art. 3º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 08 de setembro de 2025.

Presidente do CONSEPE/UFRA